



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
33712/2025	
Recebido em:	03, 09, 2025
Horário:	08:00 horas
Rubrica:	

INDICAÇÃO Nº 229 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma da quadra esportiva e a instalação de um parquinho na EMEIEF "Córrego da Travessia".

JUSTIFICATIVA

A EMEIEF "Córrego da Travessia" atende crianças e adolescentes da comunidade, sendo a quadra esportiva e o espaço de recreação fundamentais para o desenvolvimento físico, social e psicológico dos alunos. Atualmente, a quadra apresenta desgaste estrutural e não oferece condições adequadas para a prática de esportes, enquanto a escola não dispõe de parquinho seguro para as atividades recreativas.

A reforma da quadra garantirá a prática segura de esportes, incentivando a saúde e a disciplina dos estudantes. A instalação de um parquinho adequado proporcionará momentos de lazer e socialização, contribuindo para a formação integral das crianças.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Diante da relevância dessas melhorias para a qualidade do ambiente escolar, solicito que o Poder Executivo avalie a possibilidade de atender a esta demanda.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de setembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>03/09/2025</u>
Presidente da CMNV-ES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

